

### REVISAO DO PLANO DIRETOR DE NATAL

# FICHA DE ENQUADRAMENTO: CONTRIBUIÇÕES NOS ARTIGOS



Etapa 3 do processo de revisão: Produto das Reuniãos de Trabalho Tarefa 03/05 das reuniões de trabalho:

Nº DA FICHA: GTIIA-07/10-ART25

1. DADOS DO SUBTEMA	
GRUPO DE TRABALHO:	GT_II
SUBTEMA:	° A. Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS)
FACILITADOR:	Firmino Gomes C. Neto

#### 2. ARTIGO ORIGINAL DO PLANO 2007 FILTRADO POR SUBTEMA:

			25	* quando for o caso de (
Tipo:	Alterar artigo	Nº do artigo:	25	não enume

Art. 25 - Enquanto não forem regulamentadas ficam proibidos nas AEIS, demarcadas no Mapa 4 do Anexo II:

- I novos desmembramentos ou remembramentos exceto para os usos institucionais e áreas verdes;
- II gabarito superior a 7,5m (sete metros e meio).Capítulo II Das Áreas Especiais

### 3. CONTRIBUIÇOES PERTINENTES A ESTE ARTIGO:

Ν°	FONTE	Linha	Contribuição
1	2. Oficinas - Cartazes tabulados	31	REDISCUTIR O ART. 25 DO PD ATUAL

3	4. Fichas de contribuição individual ON-LINE	620, 624, 625, 626, 627, 628, 628, 630, 631 E 632.	EVITAR A DITA "EXPULSÃO BRANCA" DO MERCADO IMOBILIÁRIO, TEM PROPORCIONADO A DESSA POPULAÇÃO. DEVE-SE CONSIDERAR QUE ESTE IMPEDIMENTO CAUSA UM CONGEL DINÂMICA SÓCIO-ECNOMICA, IMPEDINDO POR EXEMPLO, O CRESCIMENTO DOS PEQUENC LOCAIS. ALÉM DISSO, A RESTRIÇÃO DE GABARITO DE 7,5M NÃO APRESENTA NENHUMA JU TÉCNICA PARA ESSA VALOR, CONSIDERANDO, POR EXEMPLO, QUE O PADRÃO DA HABITA INTERESSE SOCIAL NO BRASIL É DE 4 PAVIMENTOS, APROXIMADAMENTE 12M. NÃO HÁ DÚ SALUTAR O OBJETIVO DE PERMITIR A PERMANÊNCIA DESSAS POPULAÇÕES, SE ASSIM EL NESSAS ÁREAS. DIANTE DO EXPOSTO, SEGUE PROPOSTA REFERENTE ÀS AEIS: -AEIS COI PRIORITÁRIAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PERMITINDO 100% DE OCUPAÇÃO DO SOL REMEMBRAMENTO DO SOLO; -ELIMINAR O CONTROLE DE GABARITO, OU, PELO MENOS, R 12M, 4 PAVIMENTOS; -INCORPORAR O INSTRUMENTO OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA AEIS; -IPTU COM ALÍQUOTA DIFERENCIADA PARA AS POPULAÇÕES ORIGINAIS, NÃO ABRAN NOVOS EMPREENDIMENTOS; -OUTORGA NÃO-ONEROSA PARA AEIS; -CRIAÇÃO DE RUAS E PEDESTRES QUANDO O LEITO DAS VIAS NÃO ATINGIREM PELO MENOS 12M; -EMPREENDIM PERMEABILIDADE VISUAL E FRUIÇÃO PÚBLICA, OU SEJA, NÃO PERMITIR EMPREENDIMENT FACHADAS E MUROS CEGOS COM O INTUITO DE EVITAR GUETOS SOCIAIS
2			DESSA POPULAÇÃO. DEVE-SE CONSIDERAR QUE ESTE IMPEDIMENTO CAUSA UM CONGEL DINÂMICA SÓCIO-ECNOMICA, IMPEDINDO POR EXEMPLO, O CRESCIMENTO DOS PEQUENC LOCAIS. ALÉM DISSO, A RESTRIÇÃO DE GABARITO DE 7,5M NÃO APRESENTA NENHUMA JU TÉCNICA PARA ESSA VALOR, CONSIDERANDO, POR EXEMPLO, QUE O PADRÃO DA HABITA

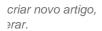
#### 4. PROPOSTA DO GRUPO

Nº	Descrição da proposta
1	O grupo ainda não elaborou uma proposta para o artigo, pois para isto será necessário um maior aprofundam Avaliação Técnica.

## **5. JUSTIFICATIVAS/EMBASAMENTOS TECNICOS:**

Item	Descrição
1	







ÁREAS MANCHA DE S EM TERRENOS O DE DE DM VISTAS A ABITAÇÃO DE OS DO USO 3 NÃO VÊM EM UMA AEIS NUIU SUA EJA, A ADOÇÃO O INTUITO DE DIMINUIÇÃO AMENTO DA OS NEGÓCIOS ISTIFICATIVA ÇÃO DE IVIDA QUE É AS QUISEREM, MO ÁREAS .O; - PERMITIR O EDEFINIR PARA EM TODAS AS IGIDO PARA XCLUSIVA PARA MENTOS COM OS COM

ento técnico.